



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 44, DE 19 DE OUTUBRO DE 1987.

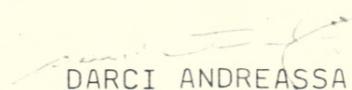
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são '' conferidas pelo artigo 18, inciso XIX e XXI do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os vereadores José Rossoni, Raul Negrão e Pedro Barausse, para sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Licitação destinada a tomar as providências legais para a aquisição pela Câmara Municipal de Campo' Largo, de uma máquina fotocopadora.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Largo, 19 de outubro de 1987


DARCI ANDREASSA

PRESIDENTE